

AUTÓGRAFO Nº 25/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o repasse de auxílio financeiro dentro do Programa de Desenvolvimento à Agricultura Familiar de Paim Filho – PRODEAGRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2026, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 026/2026, de 10 de julho de 2026, que “Autoriza o repasse de auxílio financeiro dentro do Programa de Desenvolvimento à Agricultura Familiar de Paim Filho – PRODEAGRO”, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para os seguintes produtores, conforme especificações relacionadas abaixo, de acordo com o Programa de Desenvolvimento à Agroindústria Familiar de Paim Filho – PRODEAGRO, instituído pela Lei Municipal nº 1.855/2010, de 24 de março de 2010.

NOME	CPF	DESCRIÇÃO	VL R\$
Marcelo Savighago Boaretto	956.587.180-15	Equipamento	15.000,00
Mauro Luiz Menin	037.140.870-95	Material Construção	15.000,00
Sueli Ostrowski Muraro	731.432.000-49	Equipamento	15.000,00

Art. 2º - O repasse do auxílio e sua prestação de contas serão efetuados de acordo com o Programa de Desenvolvimento à Agroindústria Familiar de Paim Filho – PRODEAGRO, instituído pela Lei Municipal nº 1.855/2010, de 24 de março de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: **0701-SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 1108-INCENTIVO E INSTALAÇÃO AGROINDUSTRIAS; 449042000000 – AUXÍLIOS.**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 15 DE JULHO DE 2026.

Ver. David Conte,
Presidente.

Ver. Elvis Conte Menin,
Secretário.